

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

l		
(		

SICOP: 22035

(S) (N) (NA)

## REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

<b>I</b> —			

estiver registrada no RI;

de Imóveis;

ocupante;

b) autorização, com firma reconhecida, para o requerente pleitear o benefício:
b.1- a ser emitida pelo proprietário do imóvel, no caso em que o requerente seja

promitente comprador não imitido na posse ou com promessa não registrada no Registro

b.2- a ser emitida pelo proprietário do imóvel ou pelo promitente comprador imitido na posse e com promessa registrada no RI, nos demais casos de pedido apresentado por

O proprietário do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de seu representante legal, vem requerer reconhecimento de ISENÇÃO (IPTU) – ÁREAS QUE CONSTITUAM RESERVA FLORESTAL DEFINIDAS PELO PODER PÚBLICO, E AS ÁREAS COM MAIS DE 10.000 M2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS) EFETIVAMENTE OCUPADAS POR FLORESTAS.

Hipótese Legal: Art. 61, inciso V, da Lei 691/84 II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório). Inscrição: Código do Logradouro (CL): Endereço: Bairro: CEP: III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório). Nome: CPF/CNPJ: E-mail: Identidade e órgão expedidor: Telefone (s): IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório). Nome: E-mail: Endereço: Bairro: CEP: V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração). Nome: CPF: E-mail: Identidade e órgão expedidor: Telefone (s): VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (Preenchimento do Servidor) (apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo: DOCUMENTO i. exceções sinalizadas; e JUNTADO? ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu) a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o (S) (N) (NA) promitente comprador só estará habilitado se estiver imitido na posse e a promessa

c) no caso de requerente pessoa jurídica, contrato social ou ato constitutivo, atualizado, devidamente registrado;	(S) (N) (NA)
d) no caso de requerente pessoa jurídica, ata da assembléia que elegeu a atual diretoria (se for o caso);	(S) (N) (NA)
e) CPF e carteira de identidade do requerente;	(S) (N) (NA)
f) planta baixa e de situação acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, caso haja edificação no imóvel;	(S) (N) (NA)
g) planta cadastral elaborada pelo Instituto Pereira Passos (escala 1:2000) que contenha a delimitação do terreno objeto do pedido;	(S) (N) (NA)
h) último carnê do IPTU;	(S) (N) (NA)
i) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).	(S) (N) (NA)

## ● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL

VII— Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).

A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.

Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.

Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.

VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.	Recebido.		
Data:/	Data:/		
Nome do Requerente ou Procurador			
Assinatura do Requerente ou Procurador	Nome, matrícula e assinatura do servidor		